

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 14 de dezembro de 2017 15:32
Para: 'francisco.daudt@redebrasil.com.br'
Assunto: ENC: Esclarecimentos Concorrência 0000670/2017

À GRUPO REDE BRASIL
Ref.: Concorrência nº0000670/2017

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Francisco Daudt [<mailto:francisco.daudt@redebrasil.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 12 de dezembro de 2017 16:24
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: Esclarecimentos Concorrência 0000670/2017

Boa Tarde.

Seguem algumas duvidas pertinentes a Concorrência 670/2017.

Pergunta 01:

Nossa empresa Utiliza a Escrituração Contábil via SPED. Sendo assim, temos dúvidas se temos que atender as clausulas “3.1.5.2”, “3.1.5.3” e “3.1.5.4”? (Questionamento será respondido pela Unidade de Risco)

Pergunta 02:

Empresas distintas (um escritório de Advocacia e uma Assessoria de Cobrança) com CNPJs diferentes, mas que possuam os mesmos sócios, podem participar da Concorrência?

Resp.: somente a Assessoria de Cobrança

Pergunta 03

Para fins de Comprovação do Fator B: Podemos utilizar um Atestado de Capacidade Técnica que não apresente informações de Faixas de atraso?

Resp.: sim

Pergunta 04

No documento “CONSULTA – RESPOSTA – REAL JURÍDICA 3” a resposta a questão 02 está correta? No exemplo (com volumes anteriores a errata) a faixa de maior quantidade de Clientes é a “Mais de 180 dias”. Nesse caso a pontuação não seria 01?

Resp.: devem ser consideradas as faixas publicadas na errata

Pergunta 05

Podemos considerar no cálculo do Fator “A” PAs dedicadas serviços que não sejam de cobrança? Exemplo. Temos “X” Pas dedicadas a um Contratante que fazemos atendimento e venda de cursos.

Resp.: não

Pergunta 06

Podemos considerar no cálculo do Fator “A” PAs de um contratante que encerrou o contrato esse ano?

Resp.: sim

Pergunta 07

Os itens 3.1.4.3 (Estrutura de Hardware), 3.1.4.4 (Estrutura de Software), 3.1.4.5 (Infraestrutura) e 3.1.4.6 (Estrutura de Segurança) serão comprovados após a habilitação ou deveremos enviar documentos comprobatórios dentro do envelope de Habilitação?

Resp.: a documentação deverá ser enviada no envelope de habilitação, que será comprovada na etapa de verificação/homologação.

Agradecemos a atenção.



Francisco Daudt

Gerente Administrativo

(51) 3302-1893

(51) 99101-4113

Matriz

Praça XV de Novembro, 16 - 11º andar

Centro – Porto Alegre/RS - CEP 90.020-080